

**Despacho n.º 10152/2015**

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro e alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8435/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 123 de 30 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial da Covilhã, Capitão de Infantaria, Jorge Alexandre Ferreira da Costa, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de julho de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

2 de setembro de 2015. — O Comandante, *Alfredo João de Oliveira Gonçalves*, Coronel Inf.ª

208918744

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Polícia Judiciária****Aviso n.º 10309/2015**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções no período compreendido entre 1 e 31 de agosto de 2015:

Por motivo de aposentação:

Carlos Alberto Damázio Pinto Do Carmo, Coordenador de Investigação Criminal, Escalão 3, em 01-08-2015;

João De Deus Vaz Henriques Da Cruz, Especialista Adjunto, Escalão 6, em 01-08-2015;

Helder Luis Lopes Gomes, Segurança, Escalão 8, em 01-08-2015; Olímpia Eugénio Malembe, Assistente Operacional, 2.ª Posição Remuneratória, em 01-08-2015;

Por falecimento:

Fernando José Viegas Henriques, Especialista Adjunto, Escalão 7, em 14-08-2015.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de setembro de 2015. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, chefe de área.

208918899

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****Gabinete do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade****Despacho n.º 10153/2015**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Joana Filipa Lucas Varela das funções de Chefe do meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 145/2015, de 22 de dezembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2015.

2 — Ao cessar funções, quero prestar público louvor à exonerada, manifestando o meu reconhecimento pela dedicação, lealdade e competência com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*.

208918339

**Gabinete do Secretário de Estado do Turismo****Despacho n.º 10154/2015**

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Falésia Hotel, com a categoria de 4 estrelas, sito em Olhos de Água, no concelho de Albufeira, de que é requerente a sociedade Falésia Hotel, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Falésia Hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística atribuída em 8 (oito) meses, contado da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do mesmo diploma legal, a atribuição da utilidade turística fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

b) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P. a conclusão das obras a realizar e a data da reabertura do empreendimento;

c) O empreendimento deverá reabrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

d) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data de reabertura ao público do empreendimento e dentro do prazo de validade desta utilidade turística atribuída a título prévio;

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea f) do n.º 1 do artigo citado.

13 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*.

308877523

**Autoridade de Segurança Alimentar e Económica****Despacho n.º 10155/2015**

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino, a seu pedido, a cessação de funções da mestre Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes, no cargo de diretora do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios (DRAL), com efeitos a 1 de setembro de 2015.

27 de agosto de 2015. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

208917683

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 10310/2015**

Por deliberação de 27 de agosto de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal da ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 5467/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de maio (referência 2015/E1).

Candidato aprovado:

1.º classificado: Pedro Emanuel Barbosa de Almeida Felizes: 13,615.

Candidatos excluídos:

Não existem candidatos excluídos

31 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208917489